

Publicado no D.O.E. nº 14389
Edição de 24/04/19

Rose Anny Praxedes de Aquino
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.428 - 0



MPRN

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **H. C. CORDEIRO**, com sede à Rua Coronel Gurgel, 1.311, Loja 4, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59.600-322, Fone: (84) 3061-0491/98819-9964, **E-mail:** hilton_hcc@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 20.755.100/0001-35, representado pelo Sr. **HILTON COSTA CORDEIRO**, CPF/MF nº 601.822.964-15, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
38	Fita adesiva, com dimensões 48mm x 50m (variação de até 10%), de polipropileno biorientado com um adesivo agressivo à base de resina e borracha sintética, na cor transparente, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 200.	Eurocel	Und	2.221	2,39	5.308,19
42	Cola bastão branca, não tóxica, lavável, para uso de papéis, tubo com no mínimo 20g. Composição: produto à base de água, resina sintética. OBS: o produto deverá possuir o certificado do Inmetro e possuir na embalagem o número do CNPJ do fabricante. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no	BRW	Und	1.013	1,68	1.701,84

**MPRN**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
	Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 60					

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme **item 16.22** da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução n.º 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal(RN), 11 de abril de 2019


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


HILTON COSTA CORDEIRO
H. C. Cordeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: EBL ELETRÔNICOS LTDA, com sede à Avenida Gabriel Freire de Miranda, 340, Quadra 02, Lote 04, Jardim Santo Amaro, Camêbe/PR, CEP: 86.185-010, Fone: (43) 3249-2340/2334, E-mail: zba-mes@bommail.com, inscrito no CNPJ nº 07.511.067/0001-30, representado pelo Sr. RODRIGO CHIARATO DE ALMEIDA, CPF/MF nº 031.181.989-31, conforme quadro abaixo:

GRUPO 04

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
8	Pilhas alcalinas tipo AAA com as seguintes características: pilhas alcalinas pequenas, tamanho AAA, pacote com duas unidades. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 40.	Ebolit	Pc	686	1,89	1.296,54
9	Pilhas alcalinas tipo AA com as seguintes características: pilhas alcalinas pequenas, tamanho AA, pacote com duas unidades. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 20.	Ebolit	Pc	260	2,09	\$43,40
10	Pilhas alcalinas tipo 9V com as seguintes características: pilhas alcalinas, tamanho 9V, soquete padrão pino duplo macho-fêmea. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 5.	Ebolit	und	27	7,36	196,72

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integrará esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014-PGJ;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

RODRIGO CHIARATO DE ALMEIDA

EBL Eletrônicos Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: H. C. CORDEIRO, com sede à Rua Coronel Gurgel, 1.311, Loja 4, Alto da Conceição, Mossoró/RN, CEP: 59.600-322, Fone: (84) 3061-0491/98819-9964, E-mail: hcc@bommail.com, inscrito no CNPJ nº 20.755.100/0001-35, representado pelo Sr. HILTON COSTA CORDEIRO, CPF/MF nº 601.822.964-15, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
38	Fita adesiva, com dimensões 48mm x 50m (variação de até 10%), de polipropileno biorientado com um adesivo agressivo à base de resina e borracha sintética, na cor transparente, com data impresa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação de Rastreio Social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 200.	Eurocod	Und	2.221	2,39	5.308,19
42	Cola bastão branca, não tóxica, lavável, para uso de papéis, tubo com no mínimo 20g. Composição: produto à base de água, resina sintética. OHS: o produto deverá possuir o certificado do Inmetro e possuir na embalagem o número do CNPJ do fabricante. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 60.	BRW	Und	1.013	1,68	1.701,84

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integrará esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

HILTON COSTA CORDEIRO - H. C. Cordeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019-PGJ

Aos 11 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: MAXIM QUALITÁ COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Inhangaíba, 95, Vila Zelina, São Paulo/SP, CEP: 03.141-080, Fone: (11) 2341-8017/2341-6408/3539-1830, E-mail: maxim@maximqualita.com.br, inscrito no CNPJ nº 05.075.962/0001-23, representado pela Sra. MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS, CPF/MF nº 115.681.348-43, conforme quadro abaixo:

GRUPO 03

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
5	Biquete autoadesiva, cor branca, medindo 50,80 x 101,60mm caixa com 25 folhas, sendo 10 etiquetas por folha, totalizando 250 etiquetas por caixa. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 40.	Link	Cx.	273	8,07	2.203,11
6	Biquete autoadesiva, cor branca, medindo 101,6 x 84,7mm, caixa com 25 folhas, sendo 6 etiquetas por folha, totalizando 150 etiquetas por caixa. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 10.	Link	Cx.	126	8,07	1.016,82
7	Biquete autoadesiva, cor branca, medindo 138,11mm x 212,73mm, caixa com 25 folhas, sendo 02 etiquetas por folha, totalizando 50 etiquetas por caixa. Validade mínima: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da entrega do produto no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Quantidade mínima por pedido: 40.	Link	Cx.	333	8,07	2.687,31

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ;

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições;

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP, conforme item 16.22 da Carta Editalícia.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integrará esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a proposta da empresa, classificada no respectivo certame;

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014;

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

MARIA PAULA SAMPAIO RIBEIRO POLGRYMAS - Maxim Qualitá Comércio Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-PGJ

Aos 12 de abril de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: D F A BESERRA ME, com sede à Rua D, nº 09, Quadra 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, Fone: (98) 3084-2012/98845-2710, E-mail: kaf.br@bommail.com, inscrito no CNPJ nº 18.256.289/0001-01, representado pelo Sr. THIAGO PINHEIRO DA SILVA, CPF/MF nº 012.864.664-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Pedido Mínimo	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	CARTEZ A3 - FORMATO: A3 (297 cm X 420 cm); - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escala.	3.000	Und	100	0,75	2.250,00
2	CARTEZ A2 - FORMATO: A2 (420 cm X 594 cm); - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 115 g/m²; - CORES: 4 X 0 cores, tinta escala.	1.000	Und	100	1,10	1.100,00
3	FOUNDER A4 - FORMATO ABERTO: A4 (21 cm X 29,7 cm); - PAPEL: couchê brilhante ou fosco (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); gramatura mínima de 180 g/m²; - ACABAMENTO: 01 ou 02 dobras (especificação informada quando do encaminhamento de cada pedido); - CORES: 4 X 4 cores, tinta escala.	3.000	Und	100	0,49	1.470,00